



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00293 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
127333F3D89B686AB831F770A4E0BDAC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 104/2018.
- PORTARIA Nº 105/2018.
- PORTARIA Nº 106/2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 104/2018, 16 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Eridan Nunes da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. ERIDAN NUNES DA SILVA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 à 29/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 16 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 105/2018, 16 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Genival Alves da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. GENIVAL ALVES DA SILVA**, servidor efetivo (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 à 29/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 16 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 106/2018, 16 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Sebastião dos Santos Peixoto, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS PEIXOTO**, servidor efetivo (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 10/05/2018 à 10/05/2020.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 10 de maio de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 16 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal